


| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------|------------------------|
|  | POLÍTICA ESPECÍFICA | VERSÃO: 1 | CÓDIGO: PE.13.3 |
| | | DATA: Abril/2023 | |
| ÁREA: Gerência de Riscos e Compliance - GRC | | | |
| TÍTULO: Política de Sustentabilidade | | | |

OBJETIVO

Esta Política estabelece as diretrizes sobre Sustentabilidade baseadas nos princípios constantes da Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022, visando a execução e manutenção dos aspectos sociais, ambientais e de governança em seus negócios para:

- Fomentar uma cultura de sustentabilidade e redução de impacto ambiental;
- Incorporar princípios e compreensão da sustentabilidade em nossa cultura corporativa, desenvolvimento humano e envolvimento com a comunidade;
- Ser uma empresa responsável e sustentável, apoiando os prestadores de serviços e clientes na adoção de comportamentos mais sustentáveis, bem como promovendo o bem-estar dos colaboradores internos;
- Facilitar o alinhamento das melhores práticas de sustentabilidade com a estratégia, posicionamento, modelo de negócio e proposta de valor da Liderança Capitalização S.A.

ABRANGÊNCIA

Esta Política é válida para a Liderança Capitalização S.A., seus colaboradores, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022;
- Código de Conduta do Grupo SS;
- Política de Gestão de Riscos.

CONTEÚDO

A. DEFINIÇÕES

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho


SUSEP: Superintendência de Seguros Privados

B. DIRETRIZES

B.1. COMPROMISSOS

B.1.1. Responsabilidade Ambiental e Redução de Impactos

A sustentabilidade deve estar incorporada na estratégia da Liderança Capitalização S.A. (assim como seus objetivos de negócios), nas políticas, nos processos, nos produtos e nos serviços da Organização.

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------|------------------------|
|  | POLÍTICA ESPECÍFICA | VERSÃO: 1 | CÓDIGO: PE.13.3 |
| | | DATA: Abril/2023 | |
| ÁREA: Gerência de Riscos e Compliance - GRC | | | |
| TÍTULO: Política de Sustentabilidade | | | |

A Liderança Capitalização S.A. tem o compromisso de medir e monitorar cuidadosamente os impactos ambientais de suas operações, incluindo gestão de resíduos e outras atividades sustentáveis, a fim de implementar as melhores práticas de gestão ambiental. Adotamos uma abordagem preventiva para mitigar quaisquer potenciais impactos ambientais de nossos produtos e serviços, com o objetivo de melhorar continuamente nossos processos e buscar aprimoramentos constantes, a fim de:

- Utilizar os recursos naturais de maneira responsável e sustentável, sendo adotadas medidas internas de racionalização de recursos não renováveis, priorizando e estimulando a eficiência hídrica e energética, o reaproveitamento de materiais e o tratamento adequado dos resíduos e materiais descartáveis;
- Incentivar a preservação do meio ambiente, identificando os impactos socioambientais durante o ciclo de desenvolvimento de nossos produtos e serviços, de forma a prevenir a ocorrência de impactos significativos decorrentes de suas operações e identificando oportunidades que promovam benefícios sociais e ambientais em apoio à comunidade;
- Contribuir para o combate às mudanças climáticas, por meio de estratégia de mensuração dos impactos, redução das emissões, estabelecimento de metas, implementação de medidas de adaptação que contribuam para economia de baixo carbono e divulgação de iniciativas em relação às mudanças climáticas;
- Conscientizar e treinar os colaboradores sobre as questões socioambientais, reforçando os conceitos de cidadania e desenvolvimento sustentável.

B.1.2. Responsabilidade Social e Respeito aos Direitos Humanos

A Liderança Capitalização S.A. está comprometida com a promoção e proteção dos direitos humanos em todas as suas relações de negócio.

Assim, somos comprometidos a atuar de forma ética, transparente e responsável, conforme diretrizes do Código de Conduta do Grupo Silvio Santos.


B.1.3. Valorização dos Recursos Humanos

A Liderança Capitalização S.A. estimula e prioriza práticas internas de promoção à saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores, conforme diretrizes estabelecidas no Código de Conduta do Grupo Silvio Santos.

B.1.4. Responsabilidade na Cadeia de Valor

A cadeia de valor é incentivada a promover boas práticas socioambientais e de governança.

A Liderança Capitalização S.A. considera em suas contratações fornecedores que estejam engajados e pratiquem a responsabilidade socioambiental, estando assim em conformidade com os princípios definidos nesta Política.

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------|------------------------|
|  | POLÍTICA ESPECÍFICA | VERSÃO: 1 | CÓDIGO: PE.13.3 |
| | | DATA: Abril/2023 | |
| ÁREA: Gerência de Riscos e Compliance - GRC | | | |
| TÍTULO: Política de Sustentabilidade | | | |

B.1.5. Capacitação e Treinamentos

Para uma melhor integração com os temas corporativos, a Liderança Capitalização S.A. promove treinamentos de funcionários CLT's, estagiários e aprendizes, bem como de funcionários temporários e terceiros, que incluem tópicos como proteção de dados e privacidade, ética e conduta, gestão de riscos, lavagem de dinheiro e corrupção, conflitos de interesse entre outros, além de um treinamento inicial durante o período de integração.

A Liderança Capitalização S.A. está comprometida em realizar treinamentos sobre sustentabilidade e medidas adicionais, visando disseminar o tema de forma consciente e rotineira, conscientizando os colaboradores a aplicar a sustentabilidade em suas atividades diárias

B.2. GESTÃO DE RISCOS DE SUSTENTABILIDADE


A Liderança Capitalização S.A. deve, conforme prazos previstos na Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022, incorporar processo de gestão de riscos de sustentabilidade em seu negócio com base em estudo de materialidade, para identificação, avaliação, classificação e quantificação dos riscos a que está exposta e previstos em sua Política de Gestão de Riscos, contidos nas seguintes classes:

- Risco de Subscrição;
- Risco Operacional;
- Risco de Crédito;
- Risco de Mercado;
- Risco de Liquidez;
- Risco Legal; e
- Demais Riscos que julgar aderente ao negócio.

B.3. DO ESTUDO DE MATERIALIDADE

Nos termos da Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022, a Liderança Capitalização é responsável por elaborar, dentro do prazo, estudo de materialidade a fim de identificar, monitorar, avaliar, classificar e reportar os riscos de sustentabilidade a que se encontra exposta, levando em consideração as características de suas atividades, operações, produtos, serviços, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

Ainda, o estudo de materialidade deverá ser reavaliado no mínimo a cada três anos, ou sempre que houver alteração significativa do perfil de risco, bem como ser aprovado pelo Diretor de Controles Internos.

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------|------------------------|
|  | POLÍTICA ESPECÍFICA | VERSÃO: 1 | CÓDIGO: PE.13.3 |
| | | DATA: Abril/2023 | |
| ÁREA: Gerência de Riscos e Compliance - GRC | | | |
| TÍTULO: Política de Sustentabilidade | | | |

B.4. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Nos termos da Circular SUSEP nº 666, de 27 de junho de 2022, a Liderança Capitalização S.A. é responsável por elaborar e divulgar anualmente o Relatório de Sustentabilidade de forma a descrever:

- A efetividade das ações e controles inerentes a esta Política;
- Os aspectos mais relevantes apurados no processo de gestão de riscos de sustentabilidade o qual encontra-se exposta, – com vistas aos possíveis impactos a curto e longo prazo – bem como órgãos e unidades envolvidos no referido processo;
- Processo de monitoramento com respectivo impacto na revisão dos objetivos estratégicos (quando aplicável); e
- Apresentar segregadamente as informações relativas aos riscos climáticos.

C. ATRIBUIÇÕES

C.1. Colaboradores e Partes Interessadas:

- Observar e zelar pelo cumprimento da presente Política, acionando quando se fizer necessário, a Gerência de Riscos e Compliance - GRC sobre situações que envolvam conflito com seus dispositivos.

C.2. Gerência de Riscos e Compliance - GRC


- Identificar, avaliar, classificar e quantificar os riscos de sustentabilidade com o apoio das demais áreas envolvidas na cadeia de valores da empresa;
- Elaborar estudo de materialidade para identificação, avaliação e classificação dos riscos de sustentabilidade por níveis de materialidade;
- Promover a divulgação dos documentos institucionais, trabalhando de forma preventiva para que os colaboradores estejam informados sobre as diretrizes, prezando pelas boas práticas de governança corporativa;
- Elaborar o Relatório de Sustentabilidade;
- Em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos - GRH, promover processo de aculturação e treinamentos relacionados à sustentabilidade.

D. RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA

Está Política é de responsabilidade da Gerência de Riscos e Compliance - GRC da Liderança Capitalização S.A.

E. APROVADORES

A aprovação desta Política, pela ordem, é de responsabilidade:

| | | | |
|---|----------------------------|-------------------------|------------------------|
|  | POLÍTICA ESPECÍFICA | VERSÃO: 1 | CÓDIGO: PE.13.3 |
| | | DATA: Abril/2023 | |
| ÁREA: Gerência de Riscos e Compliance - GRC | | | |
| TÍTULO: Política de Sustentabilidade | | | |

- 1) Diretoria de Controles Internos;
- 2) Comitê de Avaliação das Políticas Corporativas do Grupo Silvio Santos;
- 3) Diretor Superintendente da Liderança Capitalização.

F. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência por prazo indeterminado, devendo ser revisada em período não superior a dois anos, ou tempestivamente, na ocorrência de qualquer alteração relevante.